



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Professor Murilo Montenegro** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

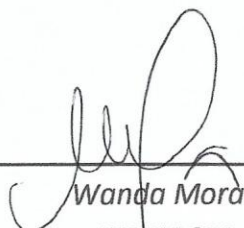
Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Professor Murilo Montenegro** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como **Rua 08** do **Loteamento River Park**, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.



Wanda Morais
VEREADORA

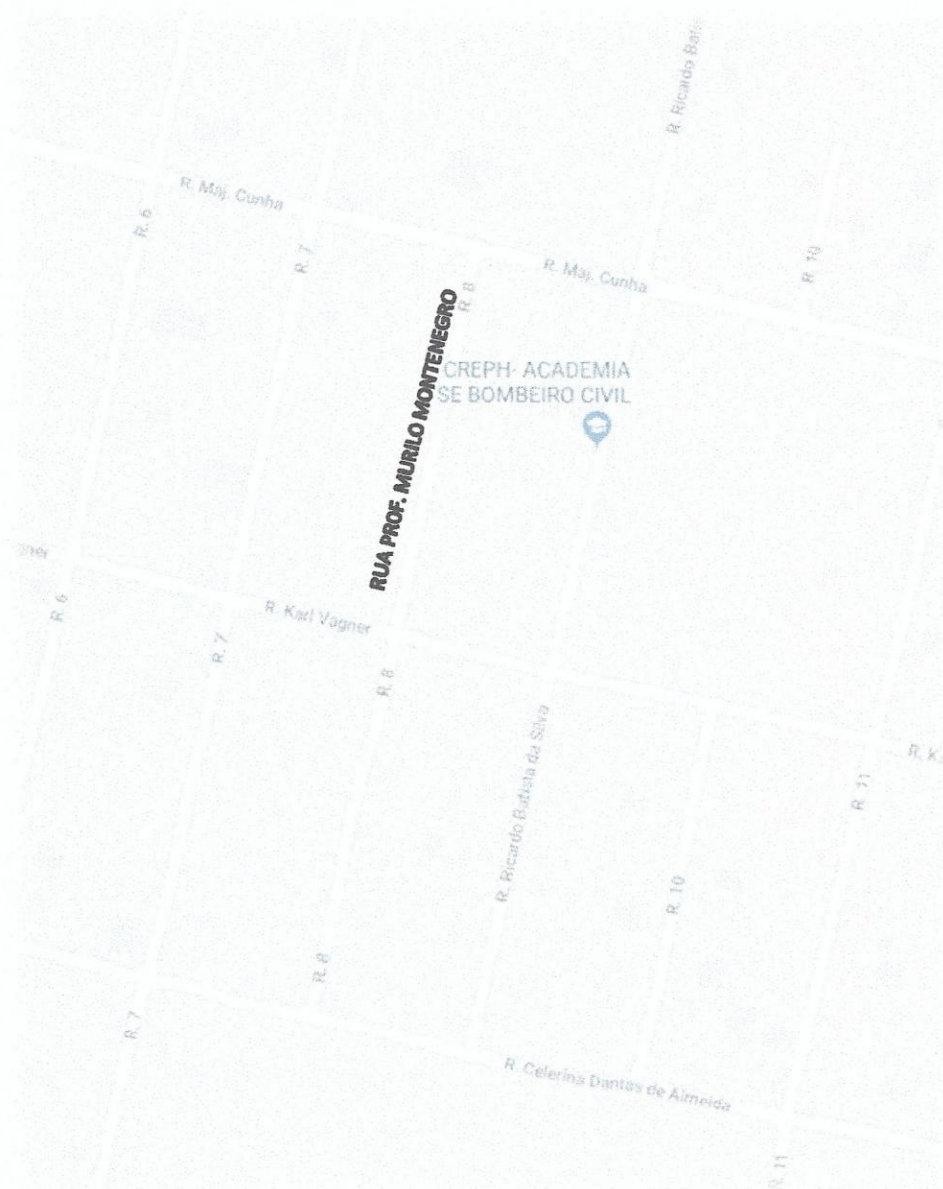
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 20/02/19


PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Filho do Militar e bacharel em Direito Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha e Maria José Montenegro da Cunha, Murilo Montenegro da Cunha nasceu em Fortaleza/CE no dia 06/08/1929. Formou-se em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (1952) e em Letras Neolatinas e Anglo-germânicas também pela Universidade Estadual do Ceará (1956). Foi servidor público federal lotado no INSS/CE por mais de 30 anos. Foi professor de inglês no Colégio Julia Jorge, onde foi agraciado com o troféu de honra ao mérito. Foi professor convidado de inglês do Governo do Estado do Macapá. Foi um dos fundadores do curso de inglês IBEU/CE.